

Assunto: **Alerta Legal | Consumidores Intensivos de Energia**

Caros Associados,

Enviamos Nota Informativa da Telles Advogados que vem no seguimento da publicação da [Portaria n.º 112/2022, de 14 de março](#), que regulamenta o **Estatuto do Cliente Eletrointensivo**.

Esta legislação dirige-se a empresas que estejam **expostas ao comércio internacional e tenham um consumo intensivo de energia elétrica**. O **Estatuto do Cliente Eletrointensivo confere medidas de apoio** para garantir maior igualdade em matéria de concorrência em relação a empresas idênticas que operam noutros Estados-Membros da União Europeia, nomeadamente pela redução dos preços finais pagos pela eletricidade.

Apresentamos os nossos cumprimentos,

Íris Vilela



Associação Nacional dos **Industriais de Prefabricação em Betão**

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2º Dto. - 1000-134 LISBOA

(t) (+351) 217995370/71/74

ivilela@anipb.pt

anipb@anipb.pt

www.anipb.pt



Lisboa, 18 de março de 2022